Avaliação de Fornecedores - 28/05/2024	
Clientes	Liberado
Fornecedores	Liberado
Colaboradores Demarco	Liberado

Validação: 03/04/2024

Impedimento de Inativação / Demissão de Colaboradores

Em quais casos o Bancodoc impede a inativação ou demissão dos colaboradores?

Caso seja inserida uma data fim ou de demissão inferior a data de início do colaborador.

Data de fim inserida é anterior à data de início do empregado - 1

O que fazer?

Primeiro deve ser verificado se a data inserida está correta, e caso esteja deve-se verificar o motivo de a data início do colaborador estar incorreta.

Caso seja necessário auxílio nessa verificação basta acionar nossa equipe de Consultoria e Suporte através do Portal do Fornecedor, chat do Bancodoc ou telefone.

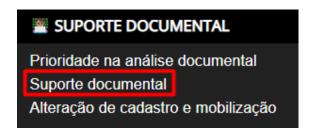
Caso existam documentos validados no sistema com data posterior a data fim ou de demissão que está sendo inserida para o colaborador:



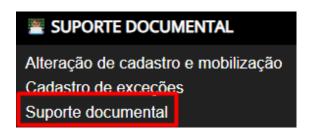
O que fazer?

Nesse caso será necessário acionar o **Suporte Documental** através do portal (Cliente/Fornecedor):

Ajuda > Fale com nossa equipe > Perfil Cliente



Ajuda > Fale com nossa equipe > Perfil Fornecedor



Solicitação feita pelo cliente: O gestor deverá informar os dados da empresa, do colaborador e a última data em que ele prestou serviço na unidade, e solicitar a exclusão dos documentos validados posteriores a essa data.

Solicitação feita pelo fornecedor: O fornecedor deverá anexar a autorização formalizada do cliente informando a data correta da última prestação de serviço do colaborador na unidade e solicitar a exclusão dos documentos validados com data posterior a data de inativação/demissão que deseja inserir no cadastro do empregado.

Assim que a solicitação for concluída o fornecedor poderá prosseguir com a inativação / demissão do colaborador.

OBS: Salientamos que os documentos dos colaboradores só devem ser depositados no sistema enquanto a prestação de serviço estiver sendo executada no cliente.

Caso a prestação de serviço tenha sido pausada ou finalizada é necessário realizar a inativação / demissão do colaborador no Bancodoc para evitar a cobrança de documentos indevidamente.